

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI nº 456, de 20 de Novembro de 1987

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1988/1990".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1988/1990, elaborado na forma do Decreto-Lei nº 1875/81, estima para o período as Despesas de Capital em Cz\$. 182.065.000 (cento e oitenta e dois milhões, sessenta e cinco mil cruzados).

Art. 2º - Os recursos disponíveis destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o referido triênio, são assim classificados:

RECEITA DE CAPITAL	1988	1989	1990	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	9.537.400	28.612.200	85.836.600	123.986.200
Operações de Crédito	156.660	469.980	1.409.940	2.036.580
Alienação de Bens Móveis/Imóveis	20.000	60.000	180.000	260.000
Transfs. de Capital	4.290.940	12.872.820	38.618.460	55.782.220
	14.005.000	42.015.000	126.045.000	182.065.000

Art. 3º - As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

I - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1988	1989	1990	TOTAL
01. Câmara de Vereadores	105.000	315.000	945.000	1.365.000
02. Gabinete do Prefeito	300.000	900.000	2.700.000	3.900.000
03. Secretaria Geral	500.000	1.500.000	4.500.000	6.500.000
04. Divisão de Finanças	300.000	900.000	2.700.000	3.900.000
05. Encargos Gerais do Município	4.800.000	14.400.000	43.200.000	62.400.000
06. Divisão de Ensino 1º Grau	3.000.000	9.000.000	27.000.000	39.000.000
07. Divisão de Obras	2.000.000	6.000.000	18.000.000	26.000.000
08. Divisão de Serviços Públicos	1.000.000	3.000.000	9.000.000	13.000.000
09. Dptº Municipal de Estradas e Rodagem	2.000.000	6.000.000	18.000.000	26.000.000
T O T A L	14.005.000	42.015.000	126.045.000	182.065.000

II - POR ELEMENTO DA DESPESA

INVESTIMENTOS

- Obras e Instalações	9.220.000	27.660.000	82.980.000	119.860.000
- Equipamento e Material Permanente	4.750.000	14.250.000	42.750.000	61.750.000
- Diversos Investimentos	15.000	45.000	135.000	195.000
T O T A L	14.005.000	42.015.000	126.045.000	182.065.000

TRANSFS. DE CAPITAL

- Amortização da Dívida Interna	20.000	60.000	180.000	260.000
T O T A L	14.005.000	42.015.000	126.045.000	182.065.000

Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias Anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas às unidades constantes desta Lei.

Art. 5º - Está lei entrará em vigor no dia primeiro de Janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Em 20 de novembro de 1987

E. S. C. f.

Elio Schmitz

Prefeito Municipal

publicada e registrada a presente, em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal

E. S. C. f.
Ely Oliveira Goulart

Secretaria Geral